


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1814/2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 105.736,17 (cento e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 073/PGE-2022, Convênio nº 167/PGE-2022, Convênio nº 041/PGE-2022 e Convênio nº 391/PGE-2021, provenientes de saldos de repasse e rendimentos bancários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos na forma do §1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, sendo:

- I. **R\$ 51.650,15 (cinquenta e um mil seiscientos e cinquenta reais e quinze centavos)** oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 073/PGE-2022;
- II. **R\$ 13.181,00 (treze mil cento e oitenta e um reais)** oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 167/PGE-2022;
- III. **R\$ 7.035,30 (sete mil trinta e cinco reais e trinta centavos)** oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 041/PGE-2022;
- IV. **R\$ 33.869,72 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)** oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 391/PGE-2021;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas dos convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13197
Data: 06/03/23
Assinatura:
Gleycimaria Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8066 - PMBIR

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/z13m
10-02-23



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1002.1230.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PROJ. SALA DIGITAL CV. 073/PGE-2022

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 36.557,75

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 15.092,40

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1002.1231.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA (ESCOLA
CHAPÉUZINHO VERMELHO) CV. 167/PGE-2022

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 10.770,65

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.410,35

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

12.361.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1002.1224.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
P/ ESCOLA SEBASTIÃO TEODORO CV 041/PGE-2022

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.871,23

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 5.164,07

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.368.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.368.1002.1219.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PLAY MAIS
CV 391/2021/PGE

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 11.419,32

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 22.450,40

TOTAL.....R\$ 105.736,17

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município